



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 688/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 5927/2017,

Considerando o Ofício nº 00800/2017 da Advocacia-Geral da União, no qual solicita a designação de preposto deste TRT para acompanhar audiência agendada para o dia 23 de agosto de 2017, que trata sobre o pedido de reintegração de posse de área afetada à sede da Justiça do Trabalho em Imperatriz, doc. 1 (pág. 3)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº 308161445, para acompanhar como preposto deste TRT no processo nº 001000151-40.2017.4.01.3700, em audiência designada para o dia 23 de agosto de 2017, às 9:00h, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, conforme Protocolo SUAP nº 5921/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 22 e 23 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início da atividade institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm